



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 332, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Agente de Desenvolvimento Infantil.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.571/2017;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **BRUNA GONÇALVES DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 53.438.712-3 SSP/SP, C.P.F. nº 428.483.128-31, ocupante do emprego de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 029 de 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Outubro de 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Outubro de 2017.
/acm.